

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 8ª Sessão Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 09 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA/PA
Acórdão nº 615. Processo n.º 44643/2017 Recorrente: COMERCIAL MANOEL PASSOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.375 UPF's.
Acórdão nº 616. Processo n.º 3154/2017 Recorrente: J EILTON DE OLIVEIRA - AMAZON FISH Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UPF's.
Acórdão nº 617. Processo n.º 1075/2017 Recorrente: LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's e a manutenção da apreensão.
Acórdão nº 618. Processo n.º 29940/2017 Recorrente: TIM CELULAR Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 100.000 UPF's para 7.500 UPF's.
Acórdão nº 619. Processo n.º 27797/2017 Recorrente: PHOSFAZ FERTILIZANTES Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 150.000 UPF's.
Acórdão nº 620. Processo n.º 38821/2017 Recorrente: SERABI MINERAÇÃO S/A Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.
Acórdão nº 621. Processo n.º 14657/2018 Recorrente: ALFA AUTO POSTO Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 622. Processo n.º 13754/2018 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Decisão do TRA: Processo baixado em diligência e fixação do prazo de 5 dias úteis para apresentação de documentação pela autuada.
Acórdão nº 623. Processo n.º 38284/2019 Recorrente: BURITIRAMA MINERAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPF's e a suspensão do Termo de Interdição.
Acórdão nº 624. Processo n.º 2351/2023 Recorrente: CARLOS NORBERTO DA SILVA LIBERAL Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a manutenção do Termo de Interdição até a regularização da atividade.
Acórdão nº 625. Processo n.º 7605/2023 Recorrente: MINERAÇÃO MOEMA Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 4.510.500,00 (quatro milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais) para R\$2.931.825,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Acórdão nº 626. Processo n.º 21482/2018 Recorrente: HUGLEISON MOITA AZEVEDO Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 627. Processo n.º 32293/2018 Recorrente: CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 628. Processo n.º 25280/2020 Recorrente: KÁSSIO FONSECA LACERDA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
Acórdão nº 629. Processo n.º 34453/2020 Recorrente: JOSE MARQUES FERREIRA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 300.000 UPF's e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
Acórdão nº 630. Processo n.º 34814/2023 Recorrente: ELITON PEREIRA DE OLIVEIRA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor R\$ 2.155.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA e a manutenção do Termo de Apreensão.
Acórdão nº 631. Processo n.º 29524/2023 Recorrente: DIRCE PASTANE DOS SANTOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 2.395.00,00 (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais), a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA e a manutenção do Termo de Apreensão.
Acórdão nº 632. Processo n.º 1576/2017 Recorrente: IPEX COMÉRCIO DE MADEIRAS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's.
Acórdão nº 633. Processo n.º 17529/2017 Recorrente: M. BERTI MADEIRAS NOBRES Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 250.000 UPF's.

Acórdão nº 634. Processo n.º 28853/2017 Recorrente: MARCELO VIEIRA NEVES Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.000 UPF's para 2.200 UPF's e a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.
Acórdão nº 635. Processo n.º 34641/2018 Recorrente: A. H. MACHADO RODRIGUES - ME Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's para 5.000 UPF's e a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.
Acórdão nº 636. Processo n.º 28999/2017 Recorrente: CONSTRUTORA M-21 Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UPF's.
Acórdão nº 637. Processo n.º 10584/2017 Recorrente: VALE DOURADO MINERAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's.
Acórdão nº 638. Processo n.º 15293/2018 Recorrente: VALE S.A Decisão do TRA: Processo baixado em diligência e fixação do prazo de 5 dias úteis para apresentação de documentação pela autuada.
Acórdão nº 639. Processo n.º 5607/2022 Recorrente: KPS LOCAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 300 UPF's.
Acórdão nº 640. Processo n.º 10043/2017 Recorrente: SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS Decisão do TRA: Majoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's para 100.000 UPF's.
Acórdão nº 641. Processo n.º 3779/2017 Recorrente: MANOEL SEVERINO DA SILVA Decisão do TRA: Processo retirado de pauta.
Acórdão nº 642. Processo n.º 10977/2018 Recorrente: MADEIREIRA TUCUMÁ Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 150.000 UPF's para 7.501 UPF's.
Acórdão nº 643. Processo n.º 53645/2018 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 644. Processo n.º 49738/2023 Recorrente: FRIGOL S.A Decisão do TRA: Majoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e encaminhamento à DIFISC para realização de nova fiscalização local.

Protocolo: 1157944

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 033/2024-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/323196, cujo o objeto é aquisição de munições de treinamento, nos calibres 5.56x45mm e 9mm, para atender às necessidades de curso de aperfeiçoamento de pessoal da CORE, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 28/2020; que RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, Matrícula Funcional nº 5411017, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 033/2024-SEGUP/FESPDS/PA.
Art. 2º. Designar os(a) servidor(a) ANDRÉ PESSOA BARROS, Matrícula Funcional nº 57233594, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar os(a) servidor(a) JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 57222425, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao(À) Presidente e ao(à) Membro da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o